



505
1

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
AUTORIDADE SUPERIOR
PREGÃO Nº 184/2020
PROCESSO Nº 04.001-133/20-17
LOTE 03

RECORRENTE: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.245.855/0001-94, em face de sua inabilitação no Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 184/2020 e da habilitação da empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é aquisição de cardioversores.

Considerando as razões de recurso apresentadas pela Recorrente **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, fls. 885/887, a contrarrazão apresentada pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, fls 888/891, a manifestação da área técnica, fls 892/895, a decisão da Pregoeira de fls.,896/900, o Parecer da Assessoria Jurídica **AJU/SA Nº 427/2021**, fls. 902/903, nos termos do art. 13, V do Decreto Municipal nº17.317/20, decido conforme a Pregoeira, conhecendo do recurso e o julgando improcedente, sustentando a decisão que declarou a **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** desclassificada e sustentando a decisão que declarou a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do certame.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.



Secretário Municipal de Saúde

Fernando V. C. Girão
Secretário Municipal de Saúde
Gabinete, Gr. 1.000 - Belo Horizonte - MG
BM 235.157-6